

# Reposição das aulas sai esta semana

*Calendário escolar será estabelecido depois de consultas que começam a ser feitas a alunos, diretores e professores*

Fernanda Lambach

Da equipe do Correio

**O** secretário de Educação do Distrito Federal, Antônio Ibañez, enviou uma carta circular aos diretores de escolas públicas com três propostas para a recomposição do calendário escolar.

A atitude de Ibañez foi vista pelos diretores do Sindicato dos Professores (Sinpro) como pouco democrática.

"Que democracia é essa em que o Governo não abre mão de decidir qual será a melhor solução para um problema?", questionou o diretor Evângelo Zanetti.

O secretário, porém, garante que a decisão do governo só será totalmente fechada depois que alunos, diretores e o Sinpro forem totalmente ouvidos. "Mais democrático do que isso eu não conheço", argumenta Ibañez.

Hoje ele se reúne, às 9h, com o governador Cristovam Buarque e os diretores de escolas para discutir as propostas do governo.

Ibañez deverá explicar, por exemplo, o porquê da exigência de que sejam repostos entre 199 e 200 dias letivos e não menos do que isso. "Nesse caso não pode haver quantidade sem qualidade", diz o secretário.

Amanhã, haverá uma reunião final entre Cristovam, Ibañez e o Sinpro para definir como deverá ser feita a recomposição do calendário.

## COMEÇA REPOSIÇÃO

Muitas escolas do Distrito Federal, porém, já estão empenhadas em

## PROPOSTAS

### Governo

■ **Hipótese 1:** 200 dias letivos, sem reposição aos sábados, com recesso de uma semana após o segundo bimestre e dez dias nas semanas de Natal e Ano Novo (21/12 a 01/01). O ano letivo terminaria em 30/01/1997.

■ **Hipótese 2:** 200 dias letivos, com a utilização de oito sábados. Haveria recesso na primeira semana após o primeiro bimestre, além de dez dias na semana do Natal. Ano letivo terminaria em 17/01/1997.

■ **Hipótese 03:** 199 dias letivos, sem recessos, com a utiliza-

iniciar as atividades de reposição. No Centro Educacional da Asa Norte (Cean), por exemplo, os professores pretendem dar provas já no próximo sábado.

Segundo o vice-diretor do Cean, João Domiciano, a escola quer que o ano letivo termine ainda em 1996 e não em 1997 como duas das propostas do governo sugerem.

"Vamos votar na sugestão do Sinpro. Se não acabaremos atrapalhando o calendário de 1997", argumenta Domiciano.

Os alunos Evandro Sampaio, 16 anos, e Rafael Gedeon, 15 anos, elogiaram a maneira como o Cean vem recuperando os dias parados. "Tivemos revisão de todos os assuntos dados antes da greve e os professores preparam vários questionários", diz Evandro.

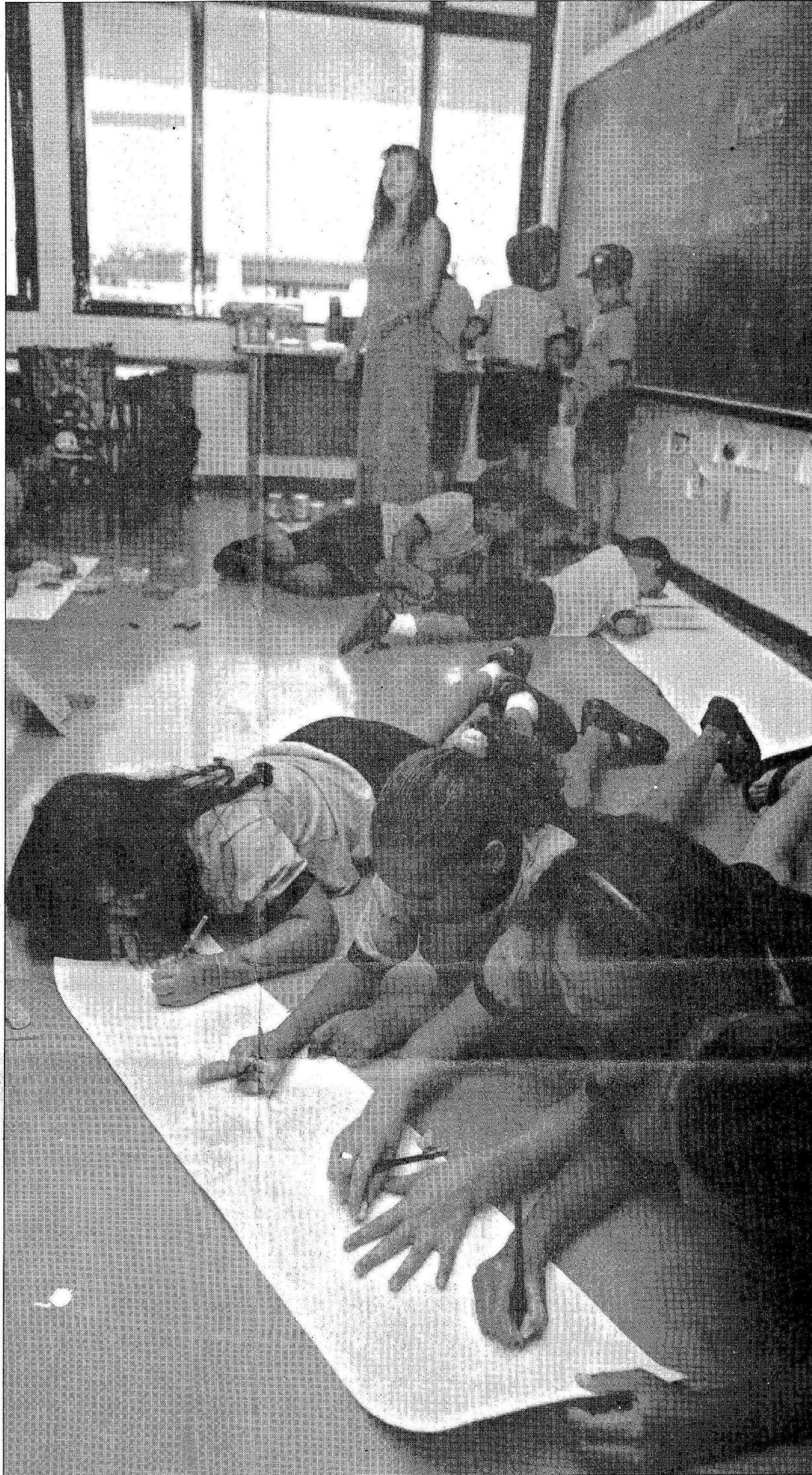
Para a dupla de amigos o único problema foi o pouco espaço de tempo que tiveram entre as provas mensais e bimestrais. Nem bem acabaram uma já tiveram de se preparar para a outra.

No Colégio da Asa Norte (Can), a assistente de direção Sandra Alverenga afirma que a escola enviou uma proposta para a constituição do novo calendário escolar.

"Montamos o nosso calendário a partir das três propostas da Secretaria de Educação. Pretendemos usar 19 sábados do ano para a realização de provas", declara Sandra.

Para ela, é importantíssimo que exista um recesso de uma semana em agosto. "A greve desgasta muito os professores. Um repouso faz bem", sugere.

Carlos Moura 16.5.96



*A Secretaria de Educação não admite que os alunos da rede pública tenham menos que 199 dias letivos de aula*

## REGRAS

Principais regras gerais, definidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal para a recomposição do calendário do ano letivo de 1996:

- O semestre e o ano letivo não poderão, em hipótese nenhuma, ser encerrados no ensino fundamental e médio, enquanto não cumpridos os dias letivos, a carga horária e os conteúdos programáticos previstos para cada disciplina, área de estudo ou atividades.
- Cumprimento de 200 dias letivos.
- Sábados deverão ser utilizados para aplicação de provas.
- A escola não poderá acrescentar aulas em um mesmo dia com a finalidade de substituir dias letivos, como por exemplo, ministrar uma aula a mais por dia e, no final de cinco ou quatro dias, compensar um dia letivo.
- A turma que durante a paralisação teve aulas com, no mínimo 75% dos alunos, poderá considerá-las como letivas, garantida a recomposição dos conteúdos e avaliações para os faltosos durante a reposição.
- As escolas ou turmas cujos professores não participaram de nenhum dia de greve cumprirão o calendário escolar aprovado para 1996 no início de 1996.
- Professores em licença médica, gestante ou prêmio durante o período de greve fazem jus, nos termos da legislação trabalhista, a 30 dias de férias por ano, sendo que no período de recessos escolares os mesmos ficam à disposição da Fundação Educacional. Eles deverão, portanto, acompanhar o calendário da escola que estiver prevendo aulas onde eram os recessos, excetuando-se os sábados.